

09
D

PESQUISA DE PREÇO

I - descrição do objeto a ser contratado: Conforme ETP: N° 45/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

II - identificação do agente responsável pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento: Laudicéia Dreher – Assessoria de Compras e Contratações

III - caracterização das fontes consultadas: valor conforme documento em anexo ao ETP, encaminhado pela Secretaria solicitante

IV - série de preços coletados: valor conforme documento em anexo ao ETP.

V - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado: o valor estimado para a contratação foi retirado da proposta apresentada.

VI - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável:

VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte: Conforme valor informado no ETP.

VIII - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º deste regulamento:– conforme declaração de exclusividade apresentada pela "Undime.

Laudicéia Dreher

Assessoria de Compras e Contratações

Boa Vista do Incra, 09 de agosto de 2024.

VALORES PARA INSCRIÇÃO:

FAIXA POPULACIONAL	VAGAS ISENTAS
Até 9.999 habitantes	UMA inscrição gratuita.
De 10.000 a 24.999 habitantes	DUAS inscrições gratuitas.
De 25.000 a 49.999 habitantes	TRÊS inscrições gratuitas.
De 50.000 a 74.999 habitantes	QUATRO inscrições gratuitas.
De 75.000 a 99.999 habitantes	CINCO inscrições gratuitas.
De 100.000 a 199.999 habitantes	SEIS inscrições gratuitas.
De 200.000 a 299.999 habitantes	SETE inscrições gratuitas.
De 300.000 a 399.999 habitantes	OITO inscrições gratuitas.
De 400.000 a 499.999 habitantes	NOVE inscrições gratuitas.
Acima de 500.000 habitantes.	DEZ inscrições gratuitas.
Inscrições extras (para adimplentes)	R\$ 250,00 (cada)
Municípios não adimplentes	R\$ 500,00 (cada inscrição)

DADOS PARA EMPENHO: (por gentileza, enviar empenho por e-mail para emissão de boleto -
undime.rs@gmail.com)

UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RS – UNDIME/RS

CNPJ: 05.387.322/0001-59

Rua Marcllio Dias, 574 – Menino Deus

CEP: 90130-000

Porto Alegre- RS

(51)3232 2093 - celular/whatsapp: (51) 98 059 3086

undime.rs@gmail.com

undime-rs@undimers.org.br